

RESOLUÇÃO CMS/NH Nº 649/2025

Dispõe sobre a alteração na composição da Diretoria Executiva do CMS/NH para a Gestão 2024/2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Hamburgo, reunido ordinariamente em 29 de abril de 2025, no exercício de suas prerrogativas, com fundamento na legislação e normas do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente, a Constituição Federal de 05 de outubro de 1.988, art. 198, III; a Lei Orgânica da Saúde (8.142/90), de 28 de dezembro de 1.990, parágrafo 2º do artigo 1º; a Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, Quarta Diretriz; a Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, de 03 de outubro de 1.989, art. 242, IV; a Lei Municipal 3520/24, de 08 de março de 2024, art. 3º, no que couber,

CONSIDERANDO:

- a) A Resolução CMS/NH nº 640/2024, que aprovou a composição da Diretoria Executiva do CMS/NH para o biênio 2024/2026;
- b) A Ata nº 623/2025, de 29 de abril de 2025, que registra a deliberação do Plenário sobre a substituição de membro da Diretoria Executiva;
- c) O disposto no parágrafo décimo do artigo 12 do Regimento Interno do CMS/NH, que prevê a substituição de membros da Diretoria Executiva;
- d) A necessidade de atualizar a composição da Diretoria Executiva em razão da saída da 2ª Secretária Vera Lúcia Machado Campagnoni e a entrada de Jurema Enzweiler.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Novo Hamburgo para o biênio 2024/2026, conforme aprovado na Resolução CMS/NH nº 640/2024, substituindo a **2ª Secretária Vera Lúcia Machado Campagnoni** por **Jurema Enzweiler**

Art. 2º - A nova composição da Diretoria Executiva do CMS/NH para o biênio 2024/2026 fica assim disposta:

Presidenta: Diones Martins Ayres;

1º Vice-Presidente: Jair Xavier;

2ª Vice-Presidenta: Rosane Marcki;

1ª Secretária: Josiane Gisele Bressan;

2ª Secretária: Jurema Enzweiler;

3º Secretária: Carolina Medeiros.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 623, DE 29 de ABRIL de 2025.



Diones Martins Ayres
Presidenta do CMS/NH